



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a canalização do córrego do Santa Clara, situado próximo a Estrada Maria Imaculada e a Rua Robalo.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a canalização do córrego proporcionaria melhor gerenciamento das águas pluviais, diminuindo o risco de enchentes na região, especialmente em áreas urbanizadas próximas, como a Estrada Maria Imaculada e a Rua Robalo. Isso protegeria a infraestrutura pública e privada, além de garantir a segurança dos moradores.

CONSIDERANDO que com a realização de obras pelas empresas ao redor, a queda de terra no córrego aumentou o risco de assoreamento, o que prejudica o fluxo da água e pode causar inundações. A canalização do córrego ajudaria a conter a deposição de sedimentos e garantir um melhor escoamento da água, evitando problemas futuros.

CONSIDERANDO que aprovar a indicação demonstra que o município está comprometido em mitigar os impactos ambientais causados pelo desenvolvimento urbano e industrial na região, garantindo que o progresso seja acompanhado por medidas que preservem o meio ambiente e beneficiem a comunidade.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 30 de setembro de 2024.

Bobilel Castilho - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003500350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

